



# IMPRENSA OFICIAL

## ELETRÔNICA

### Município de Itatiba

Ano XIX - Número 2704

SÁBADO

Itatiba, 13 de novembro de 2021



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### ESTÁGIO REMUNERADO

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Governo informa que a estudante abaixo relacionada foi **APROVADA** no processo de seleção para vaga de estágio remunerado.

Fica a mesma convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste Município – das 9h às 17h), no prazo de 3 (três) dias úteis para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP – POLO EAD ITATIBA, o nome do professor orientador do estágio.

**NOME DO ESTUDANTE**  
Eric Luís Costa Ferreira

**LOCAL DA VAGA**  
Delegacia de Polícia Civil

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Administração informa que a estudante abaixo relacionada foi **APROVADA** no processo de seleção para vaga de estágio remunerado.

Fica a mesma convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste Município – das 9h às 17h), no prazo de 3 (três) dias úteis para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP – POLO EAD ITATIBA, o nome do professor orientador do estágio.

**NOME DO ESTUDANTE**  
Isabella Marin Leite

**LOCAL DA VAGA**  
Cartório eleitoral

#### ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura da vaga abaixo relacionadas para estágio remunerado na **Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**. Aqueles interessados em participar do processo de seleção deverão enviar o currículo para o e-mail <agendaverde@meioambiente.itatiba.sp.gov.br> ou protocolar o currículo no balcão de atendimento da Secretaria de Meio Ambiente no Centro Administrativo Municipal Ettore Consoline, na Avenida Luciano Consoline, nº 600, neste Município **até a data de 23/11/2021**.

Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Nome completo;
- Endereço;
- Telefone para contato e e-mail;
- Curso e período em que o candidato está cursando;
- Instituição de ensino;
- Áreas de conhecimentos;
- Área de experiência se tiver; e
- Área de interesse.

Número de vagas disponível	Secretaria/Órgão solicitante	Curso/Área de conhecimento	Período do curso
01	SMAA- Licenciamento Ambiental Agenda Verde	Biologia, Engenharia Agrônômica e Engenharia Florestal	A partir do 3º Semestre, exceto o último

### COMUNICADO

#### Chamamento Público

A Prefeitura de Itatiba, por meio da Secretaria de Educação, faz o Chamamento Público convidando empresas interessadas em colaborar com a compra de troféus e brindes a serem entregues a alunos e professores que participaram do projeto Letramento em Programação de 2021. Aos interessados, é solicitado que acessem o formulário: <https://forms.gle/e8wQixP4UBStoSan8>



CULTURA E TURISMO  
Arte no Paço

A Prefeitura de Itatiba comunica aos artistas plásticos itatibenses que atuam no segmento de pinturas e desenhos que se encontra aberto um novo cadastramento para a exposição “Arte no Paço”, uma mostra rotativa que está sendo realizada nas dependências do Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline. Cada artista poderá inscrever até 2 (duas) obras já finalizadas na medida de 50 x 60 cm. e até até 1 x 1 m. As inscrições serão realizadas através do e-mail [cultura@cultura.itatiba.sp.gov.br](mailto:cultura@cultura.itatiba.sp.gov.br) contendo o nome completo, telefone de contato e um pequeno texto de cinco linhas explanando sobre os quadros a serem expostos.

### CONVOCAÇÕES

#### RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2018** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

**Dia 16/11/2021 às 10h00min no balcão do RH.**

**Psicólogo** (Comparecer com RG, CPF, comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Registro no CRP).

30º SOYANE DE LIMA MACHADO DE OLIVEIRA

**OBS:**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018**  
**XII – DA CONTRATAÇÃO**

**12.2.** Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 11 de novembro de 2021.

Eduardo Antonio Sesti Junior  
Secretário de Administração

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.228, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

“Nomeia Secretário Municipal de Esportes como responsável administrativo e financeiro do convênio a ser firmado junto à Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.”

**THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

**NOMEAR:**

**MARCELO CYRILLO**, portador do RG nº 25.460.219-8 e do CPF sob nº 153.904.648-69, Secretário Municipal de Esportes, como responsável administrativo e financeiro do convênio a ser firmado junto à Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

**CUMPRAR-SE.**  
Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”  
em 12 de novembro de 2021

**THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**DIEGO JOSÉ DE FREITAS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.229, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

“Nomeia membro para compor Comissão de Avaliação para a contratação de empresa especializada em serviços de informática de uma solução integrada de gestão de informações para apuração de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, nomeada através da Portaria nº 8.227, de 10 de novembro de 2021.”

**THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

**NOMEAR:**

Luis Flávio Piccoli, para compor a Comissão de Avaliação nomeada através da Portaria nº 8.227, de 10 de novembro de 2021.

**CUMPRAR-SE.**

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”  
em 12 de novembro de 2021

**THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**DIEGO JOSÉ DE FREITAS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos



## DESPACHOS

**Processo nº 2010.11103**  
**Interessada:** Prefeitura Municipal de Itatiba.  
**Assunto:** locação de imóvel / Tiro de Guerra.

Trata-se de solicitação da *Secretaria de Governo* visando a prorrogação do prazo de vigência do **contrato administrativo nº 105/2018**, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Francisco Assis de Castro, nº 316, no Jardim Arizona, objetivando a moradia do *Chefe de Instrução do Tiro de Guerra TG 02-070 (fl. 325)*.

A *Comissão de Avaliação Imobiliária* elaborou parecer técnico de avaliação, constatando que o montante atualmente pago é inferior ao valor baseado na pesquisa de mercado (fl. 326).

A *Secretaria dos Negócios Jurídicos*, através da *Procuradoria Municipal*, elaborou parecer favorável (fls. 327/328).

A *Secretaria de Finanças* informou a existência de recursos orçamentários (fl. 329).

Neste contexto, com fundamento nas justificativas e elementos contantes dos autos, cujas razões acato como fundamento para decidir, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para **AUTORIZAR** o aditamento do **contrato administrativo nº 105/2018** pelo **prazo de 12 (doze) meses** e pelo **valor mensal de R\$ 1.633,89** (mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).

**Publique-se e prossiga-se nos demais atos.**

Itatiba, 5 de novembro de 2021.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Processo nº 9069.2021**  
**Interessada:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Assunto:** contrato de operacionalização das rotinas de administração dos fluxos financeiros / Banco do Brasil / inexistência de licitação.

Trata-se de solicitação da *Secretaria de Governo* visando a contratação do *Banco do Brasil* para operacionalização das rotinas de administração dos fluxos financeiros gerados em função das transferências para a conta única do Tesouro do Município, conforme manifestações e minuta contratual de fls. **02/09**.

Conforme se verifica, sobredito ajuste atende a exigência prevista no **artigo 2º da Lei Complementar Federal nº 151/2015**: “Os depósitos judiciais e administrativos em dinheiro referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários,

nos quais o Estado, o Distrito Federal ou os Municípios sejam parte, deverão ser efetuados em instituição financeira oficial federal, estadual ou distrital”.

Outrossim, a *Lei Municipal nº 4.882/15*, conforme cópia constante às fls. **13/16** dos autos, instituiu um “*fundo de reserva, conforme dispõe a Lei Complementar nº 151 de 05 de agosto de 2015, a ser administrado pelo Banco do Brasil S/A, (...)*”.

A *Secretaria dos Negócios Jurídicos*, através da *Procuradoria Municipal*, elaborou o parecer de fls. **11/12**, concluindo pela possibilidade de contratação direta, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Neste contexto, havendo manifestação favorável do setor técnico-jurídico competente, cujas razões acato integralmente como fundamento para decidir, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 2º da Lei Complementar Federal nº 151/2015, o ato de *Inexigibilidade de Licitação* para a contratação direta do *Banco do Brasil S/A*, nos exatos termos da minuta de fls. **04/09**.

**Publique-se e prossiga-se nos demais atos.**

Itatiba, 12 de novembro de 2021.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Processo nº 8755.2021**  
**Interessada:** Prefeitura Municipal de Itatiba.  
**Assunto:** pedido de dispensa de licitação / aquisição de suplemento alimentar.

Trata-se de solicitação da *Secretaria de Saúde* visando a **aquisição emergencial de suplemento alimentar**.

Conforme justificativas e documentação de fls. **3/17 e 25/36**, restou devidamente comprovada a situação emergencial e urgente que autoriza a aquisição por dispensa de licitação, visto que não houve manifestação de interessados no último pregão eletrônico instaurado.

Outrossim, verifica-se que os suplementos alimentares destinam-se aos pacientes atendidos pelos nutricionistas e assistentes sociais do SUS.

A *Secretaria dos Negócios Jurídicos*, através da *Procuradoria Municipal*, subscreveu o parecer jurídico de fls. **19/24** e concluiu pela possibilidade legal da contratação direta, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 (*Lei de Licitações e Contratos*).

A *Secretaria de Finanças* informou a existência de recursos orçamentários (fls. **37/39**).

Neste contexto, havendo concordância dos setores competentes, cujas razões acato integralmente como fundamento para decidir,

**RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso IV, e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para a aquisição emergencial de suplementos alimentares, no valor total de R\$ 44.136,60 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e sessenta centavos), nos exatos termos das requisições de compras de fls. **35/36**.

**Publique-se e prossiga-se nos demais atos com urgência.**

Itatiba, 11 de novembro de 2021.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4277/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021**  
**EDITAL Nº 96/2021**

**OBJETO:** Aquisição de fotopolimerizador, autoclave e centrífuga, para entrega imediata. Itatiba, 12 de outubro de 2021.

### CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 6.16 e 6.22 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada do item 01, da sessão do Pregão Eletrônico nº 83/2021.

A sessão será realizada no dia **19 de novembro de 2021 às 14 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.bbmllicitacoes.com.br](http://www.bbmllicitacoes.com.br))

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na *Imprensa Oficial* do Município no dia 13 de novembro de 2021 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br))

Atenciosamente,

**Adriana de Oliveira Schiavinatto**  
Pregoeira

**Pregão Eletrônico Nº 124/2021, Edital Nº 143/2021**, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de CONJUNTO ESCOLAR – MOBILIÁRIO PARA EDUCAÇÃO para entrega imediata. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia **26 de novembro de 2021**, às 08h50min, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.bbmllicitacoes.com.br](http://www.bbmllicitacoes.com.br)). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 09h às 17h e sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.bbmllicitacoes.com.br](http://www.bbmllicitacoes.com.br). Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Adriana Aparecida de Oliveira, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itatiba (CMEI), convoca todos os membros titulares do Conselho, em conformidade com o Decreto nº 7.409, de 23 de julho de 2020, e o Decreto nº 7.490, de 19 de janeiro de 2021, para a **4ª Reunião Ordinária** do ano, a ser realizada de forma remota (reunião online), no dia **17 de novembro de 2021, quarta-feira, às 09h**.

Quinta-feira, 11 de novembro de 2021.

**Adriana Aparecida de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## 6º SIPAT

A SEGURANÇA FAZ A DIFERENÇA NO TRABALHO



## SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO

DE 22 A 24 DE NOVEMBRO

### 22/11 às 14h - ABERTURA

Apresentação musical com os servidores: Cid Camargo - Arquiteto e Eliana Vicente Camargo - Diretora de Escola



Palestra: Cuidados com a saúde em tempos de pandemia  
Palestrante: Dr. Renan Irabi - Secretário de Saúde



### 23/11 – às 8h30 e às 10h30 (2 turmas)

Palestra: Atividade física como qualidade de vida. Apresentação de dados da ginástica laboral  
Palestrantes: Márcio Oriani, Wagner Tomazine e equipe da Secretaria de Esportes



### às 14h

Palestra: Prevenção ao abuso de álcool e/ou drogas, estigma, relação familiar e tratamento  
Palestrante: Rosângela Santos Oliveira - Psicóloga CAPS AD



### 24/11 – às 9h

Palestra: Segurança no Trabalho  
Palestrante: Eduardo Cintra

### às 14h

Palestra: Cuidados com a Saúde Mental  
Palestrante: Remus Marin Stancu - Psicólogo da Secretaria de Saúde



## ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO  
ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **42ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 17 de novembro, às 17h, no **PLENÁRIO “VEREADOR ABÍLIO MONTE”**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**Item 1) Primeira Discussão, por urgência, do Projeto de Lei nº 133/2021, de autoria do Poder Executivo**, que “altera dispositivo da Lei Municipal nº 5.219, de 12 de setembro de 2019, que “Institui o Programa Vale Social no âmbito do Município de Itatiba, na forma e condições que especifica”;

**Item 2) Discussão Única do Projeto de Decreto nº 44/2021, da Mesa Diretora**, que “concede o Diploma de Atrador Destaque do Ano”;

**Item 3) Discussão Única do Projeto de Decreto de Lei nº 45/2021, da Mesa Diretora**, que “concede Medalhas “Mérito da Segurança e Cidadania”

**Item 4) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 38/2021, de autoria dos Vereadores Hiroshi Bando e Leila Bedani**, que “atribui aos organizadores de shows e eventos, a responsabilidade pela limpeza de solo público, após realização de atividade no âmbito do Município de Itatiba, e dá outras providências”;

**Item 5) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 85/2021, de autoria do Vereador Washington Bortolossi**, que “inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o ‘ItCom’”;

**Item 6) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 124/2021, de autoria do Vereador Washington Bortolossi**, que “institui, no Município de Itatiba, o mês ‘dezembro Laranja’ de conscientização e prevenção ao câncer de pele; e dá outras providências”.

Palácio 1º de Novembro, 11 de novembro de 2021

**AILTON FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

**Lêda Célia Ribeiro**  
Diretora Geral

## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara Zaratini; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.